



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

---

DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E OS FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ANO DE 2020 PARA OS ÓRGÃOS E AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que o funcionamento e atendimento nos órgãos públicos e Autarquia da Prefeitura Municipal de Gurupá será realizado de segunda a sexta – feira nos horários de 07h às 13h.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os feriados civis e dias santificados nacional, estadual e municipal em todo território do Município de Gurupá, nas seguintes datas:

**Janeiro/2020**

01 – Confraternização Universal

**Fevereiro/2020**

25 - Carnaval

**Março/2020**

---

**Abril/2020**

05 – Promulgação da Lei Orgânica do Município de Gurupá

10 – Paixão de Cristo

12 – Páscoa

**Maior/2020**

01 – Dia do Trabalhador

**Junho/2020**

11 – Corpus Christ

13 – Santo Antônio – Padroeiro de Gurupá

**Julho/2020**

---

**Agosto/2020**

15 – Adesão do Pará

**Setembro/2020**

07 – Proclamação da Independência do Brasil

**Outubro/2020**

28 – Dia do Funcionário Público

**Novembro/2020**

02 – Finados

11 – Aniversário de Gurupá

15 – Proclamação da República

20 – Consciência Negra

30 – Dia dos Evangélicos

**Dezembro/2020**

08 – Senhora Imaculada Conceição

25 – Natal

27 – São Benedito de Gurupá

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 07 de janeiro de 2020.

  
JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 07 / 01 / 2020, ÀS 09 h 15

  
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR PEDAGÓGICO  
– POLO CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

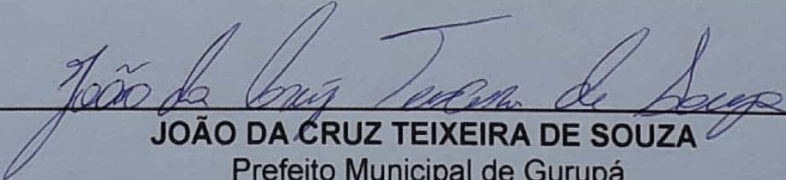
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **GILMAR DE ARAÚJO PIMENTEL** ao cargo em comissão de Coordenador Pedagógico – Polo Cidade, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

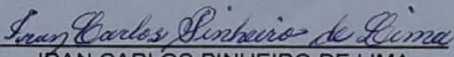
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 07 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 07 / 01 / 2020, ÀS 11 h 20

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
GURUPÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar e Lei Municipal nº 759/92, alterada pela Lei nº 779/94;

**CONSIDERANDO** o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, e estabelecido em Resolução 007/2019, 10 de outubro de 2019,

**DECRETA:**

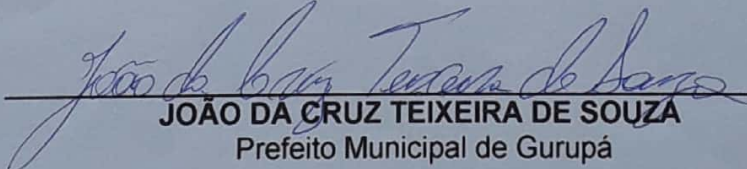
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ANTONIO COIMBRA PALHETA**, portador do CPF sob o nº 157.436.832 – 04 e RG sob o nº 3755654, membro titular do Conselho Tutelar do município de Gurupá/Pa, o qual foi eleito através do voto direto, a fim de exercer o referido cargo na Gestão de 2020 – 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

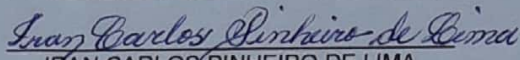
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
GURUPÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar e Lei Municipal nº 759/92, alterada pela Lei nº 779/94;

**CONSIDERANDO** o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, e estabelecido em Resolução 007/2019, 10 de outubro de 2019,

**DECRETA:**

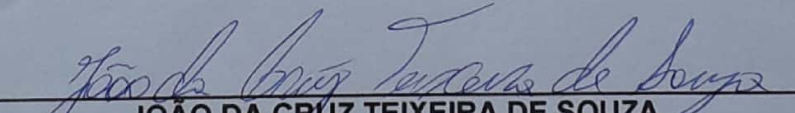
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MAYNA PIMENTEL DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF sob o nº 031.416.982 - 28 e RG sob o nº 6448907, membro titular do Conselho Tutelar do município de Gurupá/Pa, o qual foi eleito através do voto direto, a fim de exercer o referido cargo na Gestão de 2020 – 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

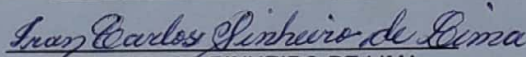
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 10 | 01 | 2020, ÀS 08 h 30

  
\_\_\_\_\_  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
GURUPÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar e Lei Municipal nº 759/92, alterada pela Lei nº 779/94;

**CONSIDERANDO** o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, e estabelecido em Resolução 007/2019, 10 de outubro de 2019,

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **IZOMAR PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF sob o nº 402.870.762 - 53 e RG sob o nº 2727968, membro titular do Conselho Tutelar do município de Gurupá/Pa, o qual foi eleito através do voto direto, a fim de exercer o referido cargo na Gestão de 2020 – 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

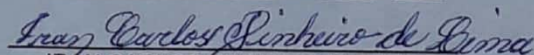
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
\_\_\_\_\_  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
GURUPÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar e Lei Municipal nº 759/92, alterada pela Lei nº 779/94;

**CONSIDERANDO** o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, e estabelecido em Resolução 007/2019, 10 de outubro de 2019,

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **PEDRO PAULO BARBOSA FERREIRA**, portador do CPF sob o nº 325.259.662 - 87 e RG sob o nº 2446027, membro titular do Conselho Tutelar do município de Gurupá/Pa, o qual foi eleito através do voto direto, a fim de exercer o referido cargo na Gestão de 2020 – 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

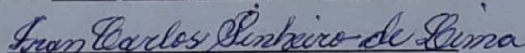
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
GURUPÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar e Lei Municipal nº 759/92, alterada pela Lei nº 779/94;

**CONSIDERANDO** o Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, e estabelecido em Resolução 007/2019, 10 de outubro de 2019,

**DECRETA:**

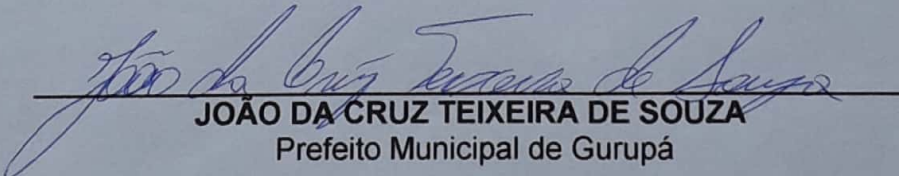
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **GILVANDO DOS SANTOS TORRES**, portador do CPF sob o nº 808.299.292 - 15 e RG sob o nº 3035911, membro titular do Conselho Tutelar do município de Gurupá/Pa, o qual foi eleito através do voto direto, a fim de exercer o referido cargo na Gestão de 2020 – 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

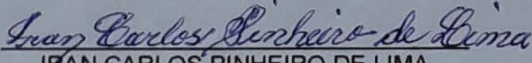
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE ASSESSORA TÉCNICA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

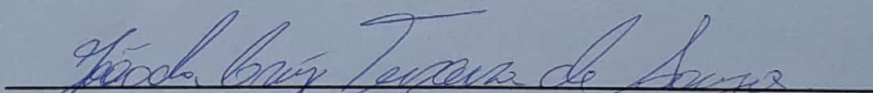
Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **IVANI LIMA PAIVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

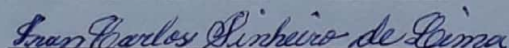
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
\_\_\_\_\_  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE DIRETOR ESCOLAR –  
POLO MARAJÓI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

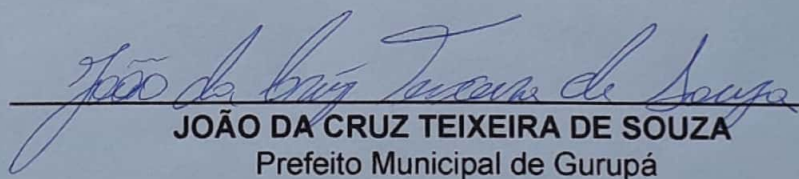
Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **BENEDITO DE JESUS CARVALHO BENÍCIO** do cargo em comissão de Diretor Escolar – Polo Marajoí, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

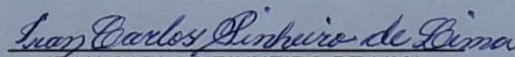
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
**IVAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
DIRETORA ESCOLAR DA EMEI  
CANTINHO DO MEU SABER E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

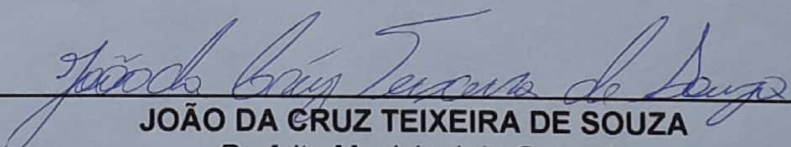
Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **FRANCINETE MARQUES NASCIMENTO** do cargo em comissão de Diretora Escolar da EMEI Cantinho do Meu Saber, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

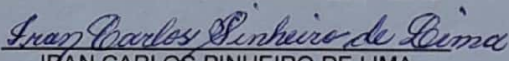
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

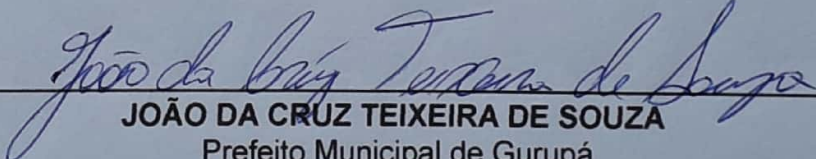
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 986.934.682 - 00, ao cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

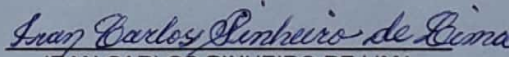
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 08 h 30

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

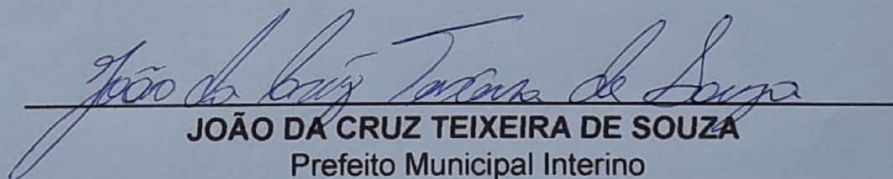
Art. 1º. Fica exonerado o senhor **RAIMON PANTOJA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 000.465.112 - 02 e RG sob o nº 5872602, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

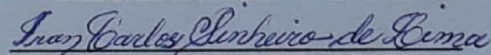
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 10 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 10 / 01 / 2020, ÀS 09 h \_\_\_\_

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR DA EMEF MARIOCAY E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

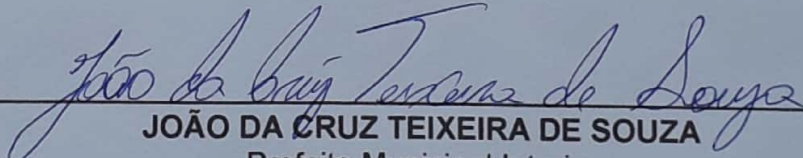
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JOEL DA GAMA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 823.737.792 - 34 e RG sob o nº 3828725, ao cargo em comissão de Diretor da EMEF Mariocay, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

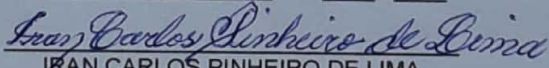
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 13 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 13 / 01 / 2020, ÀS 09 h 30

  
\_\_\_\_\_  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, DESPORTO  
E LAZER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

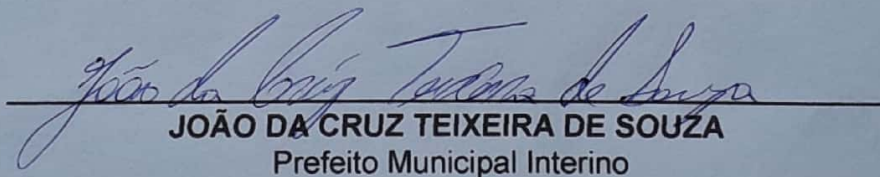
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **NAIRON SANCHES AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 019.537.212 - 30 e RG sob o nº 6356792, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

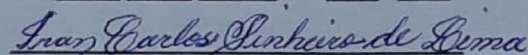
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 13 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 13 / 01 / 2020, ÀS 9 h 30

  
IRÁN CARLOS PINHEIRO DE LIMA  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR ESPECIAL DE  
GABINETE DO PREFEITO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

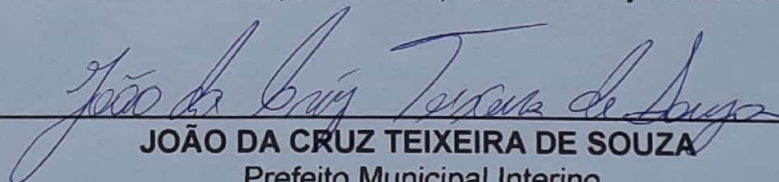
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **AKISSON OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 017.162.422 - 07 e RG sob o nº 4912773, ao cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 13 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 13 / 01 / 2020, ÀS 09 h 30

  
\_\_\_\_\_  
**JRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
TÉCNICA DO CENSO ESCOLAR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

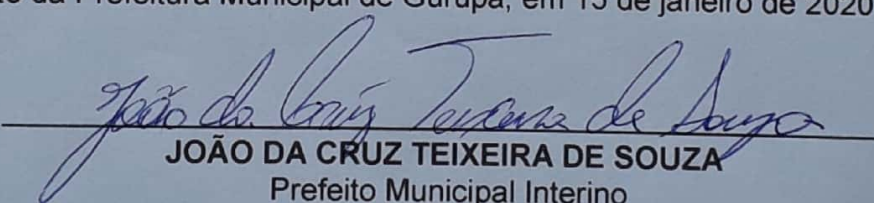
Art. 1º. Fica exonerada a senhora **ANA LÚCIA FARIAS MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 358.701.332 - 20 e RG sob o nº 2446023, do cargo em comissão de Técnica do Censo Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

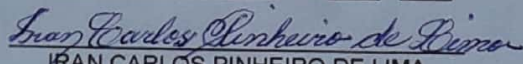
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 15 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 15 / 01 / 2020, ÀS 16 h 30

  
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
TÉCNICA DO CENSO ESCOLAR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

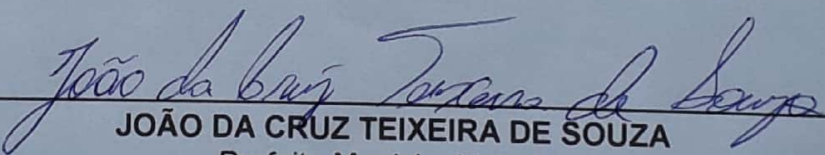
Art. 1º. Fica exonerada a senhora **ANA LÚCIA FARIAS MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 358.701.332 - 20 e RG sob o nº 2446023, do cargo em comissão de Técnica do Censo Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

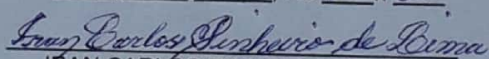
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 15 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 15 / 01 / 2020, ÀS 16 h 30.

  
**IRAN CARLÓS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
DIRETOR ESCOLAR DO POLO  
MARAJOÍ – ÁREA 01 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr.  
**CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições  
legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do  
Município de Gurupá,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **BENIGNO MACHADO DE DEUS**, inscrito no  
CPF sob o nº 255.099.852 - 91 e RG sob o nº 1335401, do cargo em comissão  
de Diretor Escolar do Polo Marajoi – Área 01, nos termos dos artigos 12, 13 e  
14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 23 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 23 / 01 / 2020, ÀS 14 h 35

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR ESCOLAR DO POLO  
MARAJOÍ – ÁREA 01 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr. **CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **BENEDITO DE JESUS CARVALHO BENÍCIO**, inscrito no CPF sob o nº 008.641.312 - 08 e RG sob o nº 6453378, ao cargo em comissão de Diretor Escolar do Polo Marajoí – Área 01, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 23 de janeiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 23 / 01 / 2020, ÀS 14 h 30

*Iran Carlos Pinheiro de Lima*  
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEI  
CANTINHO DO MEU SABER E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ INTERINO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

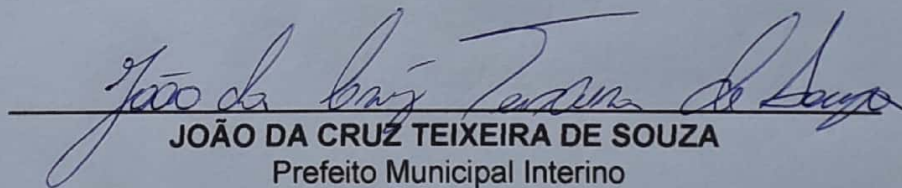
Art. 1º. Fica exonerado o senhor **JUBSON DOS SANTOS PRADO**, inscrito no CPF sob o nº 955.511.582 - 68 e RG sob o nº 5803707 - SSP, do cargo em comissão de Secretário Escolar da EMEI Cantinho do Meu Saber, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 28 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 28 / 01 / 2020, ÀS 12 h 30

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A PEDIDO, DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ INTERINO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**DECRETA:**

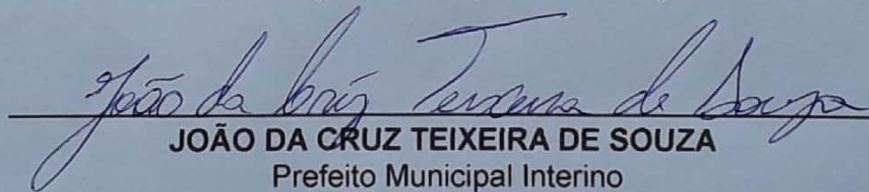
Art. 1º. Fica exonerada a senhora **TATIANE DE PAULA NUNES PANTOJA**, inscrita no CPF sob o nº 515.702.332 - 00 e RG sob o nº 3828219, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEI Criança Feliz, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

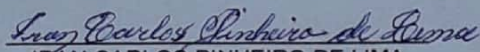
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 29 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA  
EM: 29 / 01 / 2020, ÀS 12 h 40

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2018